



**A IMPORTÂNCIA DO RELATO INTEGRADO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
DO CENTRO-OESTE NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
THE IMPORTANCE OF INTEGRATED REPORTING BY FEDERAL UNIVERSITIES
OF THE CENTRAL-WEST IN STRENGTHENING EXTERNAL CONTROL**

OLIVEIRA, Filipe Rodrigues de¹

RESUMO

Este estudo analisa a importância do Relato Integrado (RI) na transparência e no fortalecimento do controle externo em Universidades Federais do Centro-Oeste do Brasil, conforme a Instrução Normativa TCU nº 84/2020. Com o objetivo de avaliar como o RI contribui para o controle externo, o estudo adota uma metodologia descritiva e exploratória, analisando os relatos integrados de 2018 a 2023 dessas Universidades por meio de um checklist de conformidade com as diretrizes do TCU. Os resultados indicam que o RI melhora a prestação de contas e a comunicação entre gestores e sociedade, embora persistam desafios de padronização e detalhamento de indicadores. Conclui-se que práticas aprimoradas de RI são cruciais para uma gestão pública mais eficiente e alinhada às demandas sociais.

Palavras-chave: Relato Integrado. Controle Externo. Tribunal de Contas da União. Transparência.

ABSTRACT

This study analyzes the importance of Integrated Reporting (IR) in transparency and strengthening external control in Federal Universities in the Center-West of Brazil, in accordance with TCU Normative Instruction nº 84/2020. With the aim of evaluating how IR contributes to external control, the study adopts a descriptive and exploratory methodology, analyzing the integrated reports from 2018 to 2023 of these Universities through a checklist of compliance with TCU guidelines. The results indicate that IR improves accountability and communication between managers and society, although challenges in standardizing and detailing indicators persist. It is concluded that improved IR practices are crucial for more efficient public management aligned with social demands.

Keywords: Integrated Report. External Control. Federal Audit Court. Transparency.

1. INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que o controle externo, como função crucial da governança pública, exerce papel essencial na fiscalização da gestão pública,

¹ Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília. Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Auditoria pela Faculdade FaSouza. E-mail: filip4876.com

assegurando a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos administrativos. No Brasil, esse controle é realizado pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual fiscaliza a administração pública federal, incluindo suas entidades e órgãos vinculados. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 70, estabelece os objetivos principais dessa fiscalização, que incluem a verificação da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação de recursos públicos.

Diante de uma crescente demanda por maior transparência e eficiência na administração pública, o Relato Integrado (RI) surgiu como uma ferramenta inovadora para a prestação de contas, substituindo o tradicional Relatório de Gestão. O TCU, a partir de 2018, determinou que os órgãos da administração pública federal adotassem esse novo modelo, alinhado à Estrutura Internacional para Relato Integrado, estabelecida pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC). O Relato Integrado não se limita a relatar dados financeiros e operacionais, mas também visa apresentar uma visão estratégica e integrada da criação de valor público ao longo do tempo, promovendo maior transparência e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.

Este estudo se propõe a investigar a implementação do Relato Integrado nas universidades e institutos federais da região Centro-Oeste do Brasil, com foco na análise de como essa prática pode fortalecer o controle externo. A pesquisa busca responder à seguinte questão: Como a adoção do Relato Integrado pode aprimorar a eficácia do controle externo, resultando em maior transparência e detalhamento na prestação de contas? O objetivo geral é analisar a contribuição do Relato Integrado para a melhoria da comunicação entre os gestores públicos e a sociedade, fortalecendo a fiscalização do uso dos recursos públicos. Especificamente, este estudo tem como objetivos: (1) avaliar a conformidade dos relatos integrados dessas instituições com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020; (2) identificar as melhores práticas na elaboração desses relatos; e (3) propor recomendações para aprimorar sua contribuição ao fortalecimento do controle externo.

O que se sabia inicialmente sobre o assunto é que o Relato Integrado tem sido adotado em diversas organizações como ferramenta de gestão e comunicação. Entretanto, pouco se sabia sobre como ele impacta diretamente o controle externo no

contexto das universidades e institutos federais, especialmente na região Centro-Oeste. A motivação para a investigação surgiu da necessidade de entender como esse modelo de relato pode potencializar a eficácia da fiscalização pública, oferecendo maior clareza e integridade nas informações prestadas à sociedade. A relevância do estudo está em sua capacidade de propor melhorias para o fortalecimento da governança pública e o uso eficiente dos recursos públicos, contribuindo, assim, para uma gestão mais responsiva e transparente.

Por conseguinte, este trabalho visa contribuir para o aprimoramento das práticas de controle externo e para o desenvolvimento de uma gestão pública mais eficiente e transparente. A análise proposta será fundamental para a compreensão do impacto do Relato Integrado na governança pública, especialmente nas instituições federais da região Centro-Oeste, e para a construção de recomendações que possam ser aplicadas para otimizar as práticas de fiscalização e prestação de contas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Os relatos integrados vêm se consolidando como uma prática fulcral para ampliar a transparência e *accountability* nas organizações, especialmente no setor público, onde as demandas por governança responsável e prestação de contas são cada vez mais fortes (DE MORAES et al., 2022). De acordo com a IIRC, o relato integrado é uma abordagem que almeja conectar informações financeiras e não financeiras, proporcionando uma visão holística e integrada da criação de valor de uma entidade ao longo do tempo. Essa prática destaca aspectos estratégicos, de governança, e de impactos sociais e ambientais, indo além dos dados financeiros tradicionais e abordando elementos essenciais para o fortalecimento do controle externo (PEIXOTO, MARTINS, 2015).

No setor público, os relatos integrados contribuem significativamente para a *accountability* e a transparência (CALADO, MATIAS-PEREIRA, BOTELHO, 2024). Por meio deles, os órgãos públicos podem comunicar de maneira mais completa a sua atuação, com informações que ultrapassam os números financeiros para abordar práticas de sustentabilidade, impacto social e responsabilidade fiscal (ALVES et al.,

2017). Para instituições de controle externo, como os Tribunais de Contas, esses relatórios proporcionam uma base mais sólida para a fiscalização e o monitoramento do uso de recursos públicos, permitindo uma avaliação mais abrangente e qualitativa das políticas e ações governamentais (CASTRO, COSTA, 2022).

No contexto da administração pública brasileira, o controle externo desempenha um papel fundamental para a promoção da legalidade e da eficiência na gestão pública (BARÉ, 2024). Este tipo de controle visa garantir que os atos administrativos sejam realizados dentro dos princípios da Constituição, como a legalidade, a moralidade e a eficiência (COSTA, 2021). Segundo Amorim, Diniz, e Lima (2017), o controle externo se caracteriza por sua independência e imparcialidade, assegurando que a fiscalização dos recursos públicos seja feita de forma transparente e sem interferências indevidas. Desta forma, um dos pilares do controle externo é sua capacidade de influenciar positivamente as políticas públicas, através de recomendações e alertas, melhorando o uso dos recursos públicos e, conseqüentemente, os resultados para a sociedade (BALDO, 2018).

Em relação ao Tribunal de Contas da União (TCU), este se destaca como o principal órgão de fiscalização da administração pública federal, exercendo um papel essencial no controle externo no Brasil. Segundo Honório e Sá Gonçalves (2024), o TCU tem a responsabilidade de garantir a aplicação correta dos recursos públicos, emitindo pareceres sobre as contas do governo federal e fiscalizando a execução orçamentária. Outrossim, o TCU também realiza auditorias operacionais que buscam avaliar a eficiência e a eficácia dos programas e projetos públicos, identificando possíveis falhas na gestão pública (LIMA, DINIZ, 2018). Segundo Pinheiro (2022), o TCU tem uma função essencial na promoção da transparência, uma vez que suas auditorias e relatórios são públicos, possibilitando que a sociedade acompanhe como os recursos estão sendo utilizados pelo governo. Isso fortalece a relação entre o governo e os cidadãos, permitindo uma maior participação social nas decisões políticas.

A transparência na gestão pública é um dos aspectos mais valorizados nos dias atuais, especialmente no Brasil, onde as exigências por uma administração pública mais aberta e responsável têm aumentado. Segundo Zorzal e Rodrigues (2015), a

transparência no setor público é crucial para garantir que as ações governamentais sejam auditáveis e que os cidadãos possam acompanhar e avaliar a utilização dos recursos públicos. Ademais, Kreutz e Pinto (2018) salientam que a transparência nas informações públicas é um dos principais fatores para a construção da confiança da população nas instituições públicas, além de promover o combate à corrupção. Portanto, a transparência é um elemento-chave para a promoção da *accountability*, ou seja, da responsabilização dos gestores públicos, garantindo que eles sejam responsabilizados por suas ações e decisões (CHIARIELLO, 2022).

Todavia, apesar dos avanços, ainda há desafios para a plena implementação da transparência e do controle externo no setor público brasileiro. O relato integrado, ao proporcionar uma visão mais abrangente e integrada da atuação dos órgãos públicos, é uma ferramenta poderosa que pode ajudar a superar esses desafios (MANTOVANI et al., 2017). Por meio de informações detalhadas sobre a gestão pública, não apenas financeiras, mas também relacionadas a impactos sociais e ambientais, o relato integrado fortalece o papel dos Tribunais de Contas, como o TCU, na fiscalização das ações governamentais, permitindo uma avaliação mais aprofundada da eficácia das políticas públicas (ROSILHO, 2016).

A adoção de relatos integrados tem se mostrado uma forma eficaz de alinhar as expectativas da sociedade com as práticas de gestão pública, promovendo maior *accountability* (FREITAS, FREIRE, 2017). Além disso, os relatos integrados não apenas complementam a função do controle externo, mas também oferecem uma base mais robusta para a avaliação de resultados das políticas públicas, reforçando o papel do TCU e de outras instituições de fiscalização na promoção da transparência e na responsabilização dos gestores públicos (FAVATO, NEUMMAN, SANCHES, 2020).

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, com enfoque comparativo, visando analisar a conformidade dos relatos integrados das Universidades e Institutos Federais da região Centro-Oeste com as diretrizes

estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020. O principal objetivo da pesquisa é compreender como esses relatórios contribuem para o fortalecimento do controle externo, enfatizando aspectos essenciais como transparência, prestação de contas e governança pública, que são centrais na Controladoria Governamental. A pesquisa concentra-se na análise documental dos relatos integrados publicados por essas instituições entre os anos de 2018 e 2023, os quais estão disponíveis em plataformas de transparência e nos portais oficiais do TCU e das próprias universidades e institutos. A amostra abrange instituições federais de ensino superior do Centro-Oeste, selecionadas em razão de sua relevância no cenário educacional e orçamentário do país, além de estarem diretamente sujeitas à fiscalização do TCU. Foram selecionadas a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal de Goiás (UFG), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Universidade Federal de Grande Dourados (UFGD) e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Para a coleta e análise de dados, foi utilizado um checklist, elaborado com base nas exigências da IN 84/2020, que possibilita uma análise estruturada e uniforme dos relatos integrados. Este checklist padronizado serve como uma lista de verificação que abrange critérios específicos, assegurando que os mesmos aspectos sejam avaliados em todos os documentos, permitindo identificar o nível de conformidade dos relatos integrados com as exigências normativas. Entre os principais aspectos avaliados estão: a transparência das informações apresentadas, o cumprimento de metas estratégicas, a alocação de recursos, aspectos da governança pública e prestação de contas e o impacto acadêmico e social. Cada um desses itens representa um aspecto essencial da prestação de contas e da governança pública. A utilização do checklist proporciona consistência na análise e permite a identificação de padrões de conformidade e lacunas nos relatos. Antes da aplicação final, foi realizado um pré-teste do checklist em uma amostra reduzida de relatórios, com o intuito de validar o instrumento e ajustar as categorias de análise, garantindo que o checklist esteja adequado para captar todos os critérios exigidos pela IN 84/2020.

Os dados coletados foram organizados em tabelas comparativas e analisados por meio de estatísticas descritivas. A classificação dos relatos foi feita em uma escala

de conformidade, dividida em “totalmente conforme”, “parcialmente conforme” e “não conforme”, permitindo uma análise comparativa entre as instituições e a identificação de possíveis lacunas no atendimento às diretrizes do TCU. Com o uso do software R e de planilhas eletrônicas, será possível processar e organizar os dados coletados de maneira sistemática, criando tabelas e gráficos que facilitam a visualização dos resultados. A análise qualitativa e quantitativa foi realizada de forma integrada: a categorização dos conteúdos documentais permite uma comparação detalhada dos relatos com as diretrizes normativas do TCU, enquanto a análise estatística descritiva permite uma visão estruturada e abrangente dos níveis de conformidade dos relatórios.

A abordagem metodológica adotada visa assegurar uma avaliação precisa e sistemática dos relatos integrados, possibilitando uma compreensão aprofundada de como o Relato Integrado fortalece o controle externo, promovendo maior transparência e eficiência no uso dos recursos públicos. Ao combinar técnicas qualitativas e quantitativas com o uso de um checklist validado, a metodologia proporciona uma análise estruturada dos dados, permitindo uma visão detalhada das práticas de prestação de contas e governança pública nas Universidades e Institutos Federais da região Centro-Oeste.

4. TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS

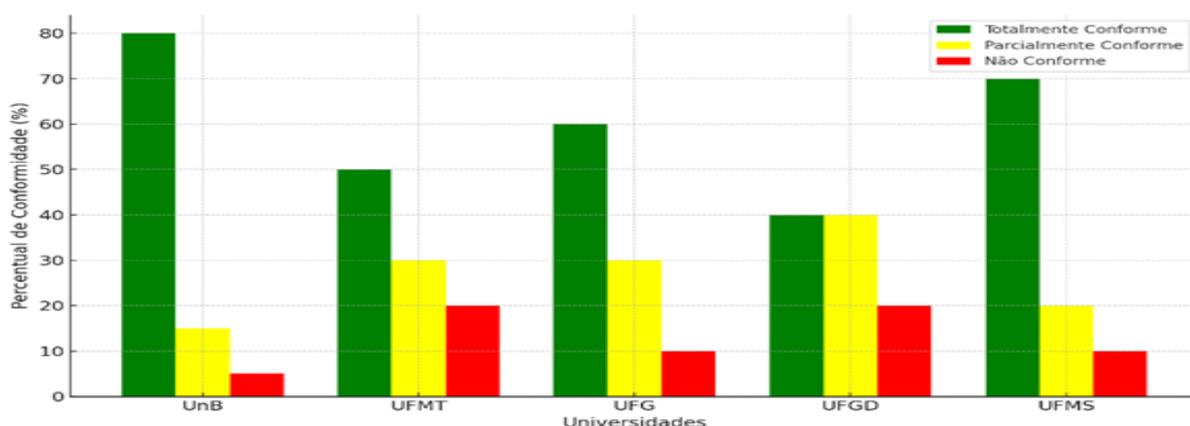
Os relatos analisados evidenciam um compromisso crescente das universidades com a transparência, especialmente no que tange à execução orçamentária e à aplicação dos recursos. A ferramenta R foi fundamental para organizar e apresentar dados comparativos de cada universidade em uma escala de conformidade – “totalmente conforme”, “parcialmente conforme” e “não conforme” – permitindo uma visão clara da transparência financeira.

A UnB se destacou na apresentação clara de suas informações, com dados orçamentários completos e organizados, possibilitando uma avaliação transparente sobre a execução financeira. Já a UFMT apresentou variações em algumas informações, o que dificultou a análise longitudinal. Para todos os anos analisados, a

UFG demonstrou consistência em termos de acessibilidade dos dados, reforçando uma postura de transparência, mas, assim como a UFGD, teria benefícios ao adotar um nível de detalhamento maior em certas áreas, especialmente na execução de projetos específicos.

Por meio de gráficos gerados no R, foi possível visualizar que a maioria das instituições está parcialmente conforme com a transparência exigida pela IN 84/2020, embora cada uma apresente áreas específicas para aprimoramento. A análise descritiva revelou, por exemplo, que a UnB e a UFMS tiveram um padrão de conformidade mais alto, enquanto outras instituições apresentaram melhorias graduais, sugerindo um avanço em práticas de governança e transparência ao longo dos anos.

Gráfico 1 – Conformidade das Universidades com a IN 84/2020



Fonte: autoria própria

5. CUMPRIMENTO DE METAS ESTRATÉGICAS

A análise do cumprimento das metas estratégicas das universidades foi outro ponto relevante. Para cada instituição, as metas foram classificadas de acordo com sua clareza e mensurabilidade, e o software R permitiu categorizar os dados em tabelas, que revelaram o progresso das instituições em suas respectivas diretrizes estratégicas.

A UnB e a UFMS se destacaram com uma documentação meticulosa das metas estratégicas, destacando objetivos institucionais claros em áreas de ensino e

inovação. Ambas as universidades apresentaram alta conformidade com as diretrizes, o que foi demonstrado nos gráficos de análise descritiva. Por outro lado, a UFGD e a UFMT ainda mostram algumas lacunas, especialmente no detalhamento de metas e indicadores de resultado. A UFG, apesar de ter um bom nível de detalhamento nas metas estratégicas, poderia aprimorar a apresentação dos resultados obtidos, para permitir uma análise mais precisa do impacto real das metas propostas.

A categorização dos dados no R apontou que a maioria das metas das instituições é apenas parcialmente mensurável. Essa limitação indica que a adoção de indicadores específicos e padronizados entre as instituições poderia facilitar a análise de conformidade e de resultados em médio e longo prazo, promovendo uma cultura de transparência na execução de metas institucionais.

Tabela 1 – Categorização dos cumprimentos das metas estratégicas

Universidade	Documentação de Metas Estratégicas	Clareza das Metas	Mensurabilidade e das Metas	Nível de Detalhamento	Necessidade de Aprimoramento
UnB	Alta	Clara	Alta	Alto	Baixa
UFMS	Alta	Clara	Alta	Alto	Baixa
UFGD	Média	Parcialmente Clara	Parcial	Moderado	Alta
UFMT	Média	Parcialmente Clara	Parcial	Moderado	Alta
UFG	Boa	Clara	Parcial	Bom	Média

Fonte: autoria própria

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

No quesito alocação de recursos, o uso da ferramenta R foi fundamental para organizar e visualizar os dados por meio de gráficos de setores e tabelas comparativas, permitindo uma análise detalhada da prioridade dada pelas universidades às áreas de ensino, pesquisa e inovação. Essa abordagem possibilitou observar como cada instituição administra seus recursos para apoiar seus objetivos institucionais e como elas direcionam seus investimentos para áreas estratégicas.

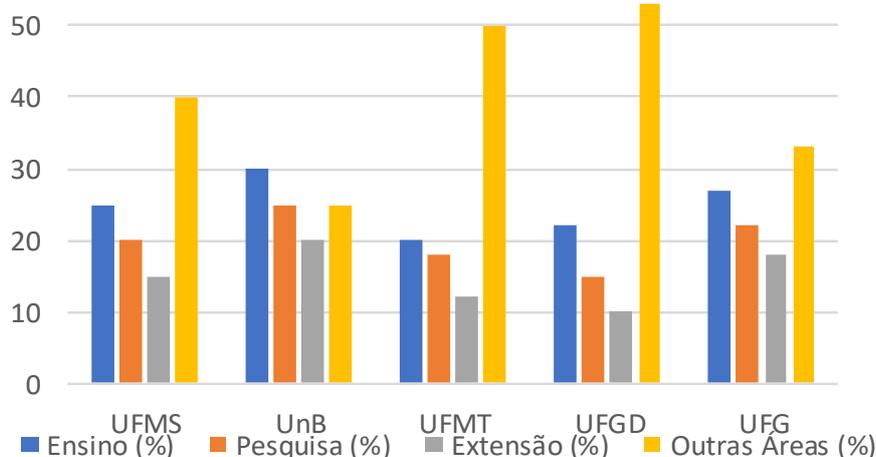
Os relatórios da UFMS, UnB e UFG se destacaram como exemplos de práticas bem estabelecidas, com descrições claras e detalhadas sobre os recursos aplicados,

especialmente em pesquisa, extensão e inovação. Essas universidades demonstraram um forte alinhamento com as diretrizes normativas, evidenciando um uso eficiente e transparente dos recursos públicos, com um foco claro no apoio ao desenvolvimento acadêmico e social. A UnB, por exemplo, destacou investimentos em projetos de inovação e programas de extensão que foram fundamentais para seu compromisso com o impacto social e acadêmico, enquanto a UFMS e a UFG se concentraram no fortalecimento do desenvolvimento regional e na expansão de suas atividades de pesquisa.

Por outro lado, a UFMT e a UFGD ainda apresentam oportunidades de aprimoramento, especialmente no que diz respeito à descrição detalhada dos recursos aplicados em projetos individuais. A falta de especificidade nesses relatórios dificulta o acompanhamento preciso da alocação de recursos e a avaliação do impacto das ações, o que pode comprometer a transparência e a eficácia da gestão pública.

A análise descritiva realizada no R revelou que, em média, 60% das alocações foram direcionadas às áreas prioritárias (ensino, pesquisa e extensão) em todas as universidades. No entanto, o detalhamento das atividades relacionadas poderia ser ampliado, especialmente nas universidades com lacunas na apresentação de dados. A inclusão de informações mais específicas sobre o impacto dos recursos alocados, como o número de projetos financiados, o impacto na formação de estudantes e a colaboração com a comunidade, poderia aumentar a transparência e proporcionar uma avaliação mais precisa da eficiência na aplicação dos recursos. Isso não só contribuiria para um maior alinhamento com a IN 84/2020, mas também promoveria uma governança pública mais robusta e responsável.

Gráfico 2 – Recursos alocados das Universidades Federais do Centro-Oeste



Fonte: autoria própria

7. ASPECTOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os mecanismos de governança e prestação de contas são fundamentais para garantir a conformidade com a IN 84/2020, e as universidades analisadas demonstraram um forte compromisso com o controle interno e externo. A UnB, juntamente com a UFG e a UFMS, apresentou descrições detalhadas sobre os processos de auditoria interna e *compliance*, o que reforça a confiança dos stakeholders e contribui para uma maior *accountability*. Esses mecanismos são essenciais para garantir que as universidades não apenas cumpram suas obrigações legais, mas também promovam uma gestão transparente e eficiente.

Por outro lado, a UFGD e a UFMT ainda apresentam oportunidades de aprimoramento, especialmente no que tange ao detalhamento dos mecanismos de controle, com lacunas nas seções dedicadas ao controle interno. Essas deficiências limitam a transparência e dificultam uma avaliação mais clara da eficácia dos processos de governança. A utilização do software R possibilitou uma análise mais profunda, criando visualizações que comparam a frequência e o detalhamento dos mecanismos de prestação de contas entre as universidades, permitindo identificar os pontos fortes e as áreas que necessitam de melhorias. A análise revelou que a maioria das universidades está "parcialmente conforme" com os requisitos da IN 84/2020,

especialmente no que se refere à apresentação dos mecanismos de auditoria, sugerindo que um aprimoramento na transparência e no detalhamento dessas informações poderia contribuir para a conformidade total.

A participação da comunidade acadêmica nos processos de governança foi outro ponto positivo, especialmente nas universidades UnB, UFG e UFMS. Essa prática promove uma cultura de transparência e de diálogo institucional, fundamental para estreitar a relação entre a universidade e a sociedade, além de fortalecer a governança interna. O envolvimento da comunidade acadêmica no processo decisório e na implementação de ações de controle interno e auditoria não só aumenta a confiança nas instituições, mas também contribui para uma maior eficácia na gestão dos recursos públicos e na prestação de contas. Em conjunto, essas ações representam um avanço significativo no processo de conformidade com a IN 84/2020, promovendo uma gestão universitária mais transparente e eficiente.

Tabela 2 – Comparação de instrumentos da governança pública

Universidade	Controle Interno	Auditoria Interna e Compliance	Participação da Comunidade Acadêmica
UFG	Detalhado	Detalhado	Sim
UFMS	Detalhado	Detalhado	Sim
UFGD	A Melhorar	A Melhorar	Não
UFMT	A Melhorar	A Melhorar	Não
UnB	Detalhado	Detalhado	Sim

Fonte: autoria própria

8. IMPACTO ACADÊMICO E SOCIAL

Os relatórios das universidades destacaram iniciativas que reforçam o impacto social e acadêmico, especialmente por meio de programas de inclusão, pesquisa e extensão. A UFGD e a UFMS enfatizaram suas contribuições em desenvolvimento regional, o que reflete o compromisso em gerar impacto positivo nas comunidades locais. A UnB apresentou projetos voltados à inovação e à extensão, que são alinhados às políticas de impacto social e educacional, além de reforçar o papel das universidades como agentes de transformação.

As análises realizadas no R permitiram uma visão estruturada do impacto de cada programa nas universidades, destacando contribuições para o desenvolvimento regional. A recomendação é que as universidades aumentem o detalhamento de indicadores sociais e educacionais que mensurem esse impacto, o que permitiria uma análise mais objetiva e contribuiria para uma *accountability* aprimorada.

Tabela 3 – Qualidades e recomendações para as Universidades Federais do Centro-Oeste

Universidades	Qualidades Principais	Recomendações para Melhoria
UnB	Alto nível de detalhamento e apresentação. Projetos de inovação e extensão alinhados às políticas de impacto social e educacional.	Aumentar o detalhamento de indicadores sociais e educacionais que mensurem o impacto.
UFMS	Estrutura clara e padronizada dos dados. Contribuições significativas em desenvolvimento regional e impacto local.	Melhorar o detalhamento dos indicadores sociais e padronização dos dados para fortalecer a análise comparativa.
UFG	Comprometimento com a transparência e indicadores sociais. Projetos de inclusão e extensão, com foco na inovação.	Aprimorar a padronização e detalhamento de dados para fortalecer a governança pública.
UFGD	Comprometimento com a transparência/prestação de contas. Ótimas contribuições regionais.	Aumentar o detalhamento dos programas de impacto social e educação. Melhorar a padronização dos relatórios.
UFMT	Conformidade inicial com a IN 84/2020, além de comprometimento bem definido com a transparência e a governança pública.	Padronizar os dados e melhorar o detalhamento de indicadores de impacto social e educacional.

Fonte: autoria própria

9. DISCUSSÃO

As universidades federais do Centro-Oeste têm avançado significativamente em direção à conformidade com a IN 84/2020, com destaque para a transparência e a governança pública. A análise qualitativa e quantitativa, integrada ao uso do software R, foi essencial para identificar os níveis de conformidade e para apontar áreas de melhoria nas universidades da região.

A UnB se destaca entre as instituições analisadas, mantendo uma estrutura robusta de apresentação de dados. Com um alto nível de detalhamento e padronização, seus relatórios facilitam a comparação temporal e a análise de desempenho. Além disso, a universidade tem integrado indicadores sociais e educacionais, alinhando suas práticas com as recomendações da IN 84/2020, o que

reforça a transparência e a responsabilidade pública. No entanto, embora já tenha avançado consideravelmente, a UnB pode expandir ainda mais o detalhamento de seus indicadores, especialmente no que diz respeito ao impacto social e educacional, para fortalecer ainda mais sua governança pública.

A UFMS também se destaca pela consistência na conformidade com a IN 84/2020, apresentando uma estrutura clara e padronizada de dados. Sua governança tem sido voltada para o desenvolvimento regional, com foco em programas de extensão e inclusão social. No entanto, como a UnB, a UFMS poderia aprimorar a definição de indicadores sociais e educacionais, aumentando a clareza sobre o impacto a longo prazo de seus projetos. A ampliação desses detalhes contribuiria para uma análise mais precisa e para uma *accountability* mais robusta.

Por outro lado, a UFG, embora apresente avanços em relação à conformidade com a IN 84/2020 e com a transparência/prestação de contas, ainda carece de maior consistência e padronização em seus relatórios. Sua apresentação de dados e indicadores, embora valiosa, poderia ser mais clara e acessível aos stakeholders. Além disso, a universidade tem se concentrado em programas de inclusão e inovação, mas o detalhamento dos indicadores de impacto social e educacional precisa ser ampliado para garantir que suas práticas de governança sejam mais transparentes e eficazes. A recomendação para a UFG é que a instituição invista na padronização e no detalhamento de seus dados, o que proporcionará uma visão mais clara de seus resultados e ações, alinhando-se ainda mais às diretrizes da IN 84/2020.

A UFGD tem mostrado comprometimento com a transparência, mas sua conformidade com a IN 84/2020 ainda é limitada pela falta de consistência e detalhamento em seus relatórios. A universidade destaca-se pelo desenvolvimento regional, mas a falta de uma estrutura robusta de dados e indicadores impede uma análise mais profunda de seu impacto. A recomendação para a UFGD é que ela invista na padronização de seus relatórios, utilizando ferramentas analíticas para melhorar a visualização e análise de seus dados. Isso permitirá uma análise mais objetiva de sua conformidade com a IN 84/2020 e contribuirá para uma governança pública mais eficiente.

Por fim, a UFMT apresenta uma conformidade inicial com a IN 84/2020 e com a transparência/prestação de contas, mas também enfrenta desafios em termos de consistência e detalhamento dos dados. A Universidade pode se beneficiar significativamente ao adotar práticas de padronização e detalhamento dos dados, garantindo que seus relatórios se tornem mais acessíveis e transparentes. A implementação de ferramentas e instrumentos padronizados para coletar e visualizar dados também seria uma solução essencial para melhorar sua conformidade com a IN 84/2020 e aprimorar a sua governança pública.

Em suma, a UnB e a UFMS são as universidades que estão mais avançadas em relação à conformidade com a IN 84/2020, destacando-se pela padronização e detalhamento dos dados. A UFGD e a UFMT, embora apresentem avanços, precisam melhorar a consistência, o detalhamento dos indicadores e a clareza dos seus relatórios. A UFG, ainda que tenha apresentado avanços em relação à transparência e às práticas de governança, ainda requer melhorias no que tange aos aspectos da padronização e do detalhamento de seus relatórios. A recomendação geral para todas as universidades é que continuem aprimorando a padronização de seus relatórios, detalhando mais seus indicadores de impacto social e educacional e investindo em ferramentas analíticas para promover uma governança pública mais eficaz e alinhada às diretrizes da IN 84/2020. Com essas melhorias, as universidades federais do Centro-Oeste poderão alcançar uma conformidade total, fortalecendo sua transparência, *accountability* e eficiência na gestão pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar os Relatos Integrados das universidades federais do Centro-Oeste – UnB, UFG, UFMS, UFGD e UFMT – no período de 2018 a 2023, com ênfase na conformidade à IN 84/2020. O foco principal foi examinar as práticas de transparência, o cumprimento de metas estratégicas, a alocação de recursos, a governança pública e o impacto acadêmico e social, utilizando uma abordagem qualitativa e quantitativa, com o apoio do software R para a organização e visualização dos dados. A pesquisa revelou avanços substanciais nas

universidades, destacando-se a UnB e a UFMS, que demonstraram uma estrutura de dados mais robusta e detalhada, facilitando tanto a análise quanto a comparação entre os anos e as instituições.

A análise dos resultados evidenciou que, embora haja um compromisso crescente com a transparência e a governança pública, ainda existem lacunas consideráveis na padronização e no detalhamento dos dados entre as universidades. A UFGD e a UFMT se destacam como as instituições com maior necessidade de melhorias nesse aspecto, principalmente no que se refere à consistência e clareza nos relatórios. Em contrapartida, a UnB e a UFMS mantiveram uma estrutura bem definida e consistente ao longo dos anos, com um bom nível de detalhamento e alinhamento com as exigências da IN 84/2020, sendo, portanto, as universidades com melhor conformidade. A UFG, embora tenha apresentado avanços em relação à transparência e às práticas de governança, ainda precisa de melhorias na padronização e detalhamento de seus relatórios.

Uma das principais constatações da pesquisa foi que, embora a maioria das universidades esteja "parcialmente conforme" com as exigências da IN 84/2020, existe um espaço significativo para melhorias, particularmente na apresentação e detalhamento dos indicadores de desempenho. A falta de consistência nas apresentações de dados compromete a eficácia das análises comparativas e a efetividade da governança pública. A utilização de gráficos e tabelas foi um ponto positivo nas instituições que adotaram uma abordagem mais visual, como a UnB e a UFMS, facilitando a compreensão e acessibilidade dos dados, o que deve ser incentivado nas demais universidades.

Por fim, conclui-se que esta pesquisa abre portas para novos estudos que podem aprofundar a compreensão sobre a relação entre as práticas de governança e a gestão universitária. Investigações futuras podem explorar, por exemplo, a relação entre a alocação de recursos e os resultados acadêmicos e sociais, além de buscar melhores práticas de governança pública para aprimorar a eficiência e a transparência nas universidades. A padronização e o aprimoramento contínuo dos Relatos Integrados serão essenciais para alcançar uma maior conformidade com a IN

84/2020, promovendo uma governança pública mais eficiente e transparente em todas as universidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

ALVES, N. J. F., KASSAI, J. R., LUCAS, E. C., & FERREIRA, H. M. G. (2017). Relato Integrado e o formato da informação financeira para evidenciar a criação de valor das empresas do Programa Piloto. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 5(3), 99-122.

BALDO, R. A. (2018). A contribuição das auditorias operacionais para o controle externo das políticas públicas. *Revista de Ciências do Estado*, 3(1), 53-90.

BARÉ, C. T. (2024). Controle externo no setor público: análise do instituto nacional de segurança social da Guiné-Bissau (2016-2017). Monografia (bacharel em Administração Pública) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção-CE.

CASTRO, S. C. D., & COSTA, A. D. J. B. (2022). O status quo do relato integrado no setor público brasileiro. *RGO - Revista Gestão Organizacional*, Chapecó, v. 15, n. 3, p. 254-270.

CHIARIELLO, C. (2022). Transparência ativa: proposição de um modelo de avaliação em nível subnacional. *Encontro Brasileiro de Administração Pública*.

COSTA, F. P. (2021). O controle externo da administração pública no Brasil. *Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná*, 8(15), 25-38.

AMORIM, K. A. F., DINIZ, J. A., DE LIMA, S. C. (2017). A visão do controle externo na eficiência dos gastos públicos com educação fundamental. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 11(29), 56-67.

DE MORAES, M. P., & NETO, J. V. (2022). A importância do Relatório Integrado nas Universidades Públicas. *Práticas em Gestão Pública Universitária*, 6(1), 4-14.

CALADO, J. E.S, MATIAS-PEREIRA, J., BOTELHO, D. R. (2024). Relatório Integrado de Gestão: Perspectivas dos Contadores sobre a Efetividade em uma Universidade Pública Brasileira à luz da Teoria Institucional e da Inovação Aberta. *Revista de Contabilidade & Controladoria*, 16(1).

FAVATO, K. J., NEUMANN, M.; SANCHES, S. L. R. (2020). O percurso do contrato de legitimação para o desenvolvimento sustentável: análise dos temas atrelados no relato integrado do BNDES. *Contabilidade Vista & Revista*, 31(3), 52-73.

FREITAS, B. F. G. D.; FREIRE, F. D. S. (2017). Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(1).

HONÓRIO, T. J. F.; SÁ GONÇALVES, J. (2024). O controle externo como meio eficaz de transparência nos processos de licitação da administração pública. *Revista Multidisciplinar do Sertão*, 6(3), 426-433.

KREUTZ, R. R., & PINTO, N. G. M. (2018). Transparência no setor público: Uma análise das publicações científicas internacionais. *Revista da Universidade Vale do Rio Verde*, 16(2).

LIMA, E. C. P.; DINIZ, G. M. (2018). Avaliação de políticas públicas pelos Tribunais de Contas: fundamentos, práticas e a experiência nacional e internacional. *Políticas Públicas: avaliando mais de meio trilhão de reais em gastos públicos*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 399-416.

MANTOVANI, F. R., JAEL, A., LEE, A., BEZERRA, I., & DOS SANTOS, R. B. (2017). Relato Integrado: Uma análise da evidenciação dos capitais de uma empresa brasileira de grande porte. *Redeca, Revista Eletrônica Do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos*, 4(1), 30-45.

PEIXOTO, N. O., & MARTINS, V. F. (2015). Relato integrado e a convergência com relatórios de sustentabilidade: Um estudo em empresas brasileiras. *RAGC*, 3(7).

PINHEIRO, H. (2022). TCU e a transparência nos gastos tributários. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, (50), 54-77.

ROSILHO, A. J. (2016). Controle da administração pública pelo Tribunal de Contas da União. Tese de Doutorado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

ZORZAL, L.; RODRIGUES, G. M. (2015). Disclosure e transparência no setor público: uma análise da convergência dos princípios de governança. *Informação & Informação*, 20 (3), 113-146.